

Proc. Administrativo 7- 15.471/2025

De: Camila S. - SAEV-DMAMB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2025 às 11:38:29

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SAEV-GABSUP, SAEV-DMAMB, APAD

Req 193 2025 Emerson - Informações referentes ao descarte de animais mortos

Prezados,

Em resposta ao requerimento nº 193/2025, informamos que:

1. Para qual local são destinados os restos mortais de animais domésticos deixados nas unidades do Ecotudo?

Os animais mortos são coletados por empresa prestadora de serviços especializada, que os encaminha para destinação adequada.

2. Existe alguma empresa responsável pela coleta e transporte desses restos mortais até o local de descarte final? Em caso afirmativo, solicito o envio de cópia dos contratos vigentes ou termos de prestação de serviço.

Informamos que a coleta e destinação dos restos mortais de animais domésticos deixados nas unidades do Ecotudo são realizadas em consonância com a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria do Bem-Estar Animal, as quais possuem contrato vigente.

3. As unidades do Ecotudo recebem animais mortos exclusivamente de moradores de Votuporanga ou também de municípios vizinhos? Em ambos os casos, o destino de descarte é o mesmo?

As unidades do Ecotudo recebem apenas animais provenientes do Município de Votuporanga.

4. Há previsão, por parte do Município, para a implementação de um serviço de cremação desses restos mortais, considerando a redução do impacto ambiental? Em caso positivo, qual é a estimativa de prazo para implementação?

No momento, não há previsão para implantação de serviço de cremação municipal

5. Existe a possibilidade de firmar parcerias ou abrir processo licitatório para viabilizar a terceirização desse serviço? Se sim, por qual razão ainda não foi realizado?

Para ampliação e continuidade do serviço, será realizado novo processo licitatório para contratação de empresa responsável pelo transporte, tratamento e destinação final.

Atenciosamente,

Camila Esteves da Silva
Chefe de Departamento de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO NUCCI PASSONI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/309F-E4ED-A681-4F87> e informe o código 309F-E4ED-A681-4F87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 309F-E4ED-A681-4F87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 29/07/2025 15:55:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/309F-E4ED-A681-4F87>